



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br

Projeto de Lei nº 011/2025

“Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do São João Evangelista (AMSJ)”

O Prefeito Municipal de São Domingos-GO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Moradores do São João Evangelista (AMSJ)**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 48.100.899/0001-40, com sede no Município de São Domingos, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Domingos-GO, 11 de setembro de 2025.


José Marcos da Silva Oliveira
Vereador – PDT


João Marques de Souza
Vereador – PP



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÃO JOÃO EVANGELISTA (AMSJ)**, entidade sem fins econômicos, fundada em **05 de dezembro de 2021**, com sede no **Povoado São João**, no Município de São Domingos-GO.

A AMSJ é uma associação democrática, que atua em defesa de seus associados, da comunidade do Povoado São João, dos portadores de necessidades especiais e do meio ambiente, além de colaborar e apoiar movimentos sociais de toda ordem. Sua atuação abrange todo o território do povoado, sem qualquer distinção de crença, raça, cor, sexo, preferência partidária, categoria social, nacionalidade ou profissão.

A entidade desenvolve ações voltadas à promoção da cidadania, da inclusão social, da igualdade de direitos e do fortalecimento comunitário, pautando-se por princípios de solidariedade, respeito às diversidades e compromisso social. Sua atuação tem gerado impactos positivos na organização social do povoado, na mobilização da comunidade e na busca de melhorias para a qualidade de vida dos moradores.

A declaração de utilidade pública representa o reconhecimento oficial da importância e relevância social das atividades exercidas pela associação, além de possibilitar à entidade a celebração de convênios com o poder público e a captação de recursos para a continuidade e ampliação de seus projetos e ações.

Diante do exposto, é de grande interesse público a aprovação deste projeto de lei, motivo pelo qual solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares.

São Domingos-GO, 11 de setembro de 2025.

José Marcos da Silva Oliveira
Vereador – PDT

João Marques de Souza
Vereador – PP